Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.455/2007

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 4.696.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.338/2006.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R$ 4.695.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2002	04122010-2.002	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	60.000,00	
2002	02062011-2.003	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2002	02062011-2.003	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	10.000,00	
2005	04422015-2.006	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2005	04422015-2.006	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			90.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.455/2007

ÓRGÃO: 21 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2101	04121020-2.007	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		8.000,00
2101	04121020-2.008	3.3.90.14.00-Diárias Civil	8.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			8.000,00	8.000,00

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.010	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000,00	

ÓRGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2301	04123040-2.016	3.3.90.93.00-Ind.e Restituições	100.000,00	
2302	28843042-2.017	3.2.90.21.00-Juros s/Div.Contrato		180.000,00
2302	28843042-2.017	3.2.90.22.00-O.Enc.s/Div.Contrato		100.000,00
2399	99999999-9.999	9.9.99.99.99-Reserva Contingência		1.400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00	1.680.000,00

ÓRGÃO: 25 00 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15122070-2.028	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção	5.000,00	
2501	15122070-2.028	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2501	15122070-2.028	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	5.000,00	
2501	15122070-2.028	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	5.000,00	
2501	15451072-1.010	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	700.000,00	
2501	15451072-2.031	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		70.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

2501	15451073-2.032	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	10.000,00	
2502	26782077-2.033	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	2.400.000,00	
2503	15452074-2.034	3.3.90.30.00- Material de Consumo	10.000,00	
2503	15452074-2.034	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção	5.000,00	
2503	15452074-2.034	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			3.170.000,00	70.000,00

ÓRGÃO: 27 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE		ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	20606105-2.049	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	28.000,00	
2701	20606105-2.049	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	50.000,00	
2701	20606100-2.050	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	80.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			158.000,00	

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	06122128-2.053	3.3.90.30.00-Material de Consumo		4.000,00
2801	06122128-2.053	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		4.000,00
2801	08244120-1.034	3.3.90.30.00-Material de Consumo		35.000,00
2801	08244120-1.034	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2801	08244120-2.054	3.3.90.33.00-Pas.Desp.Locomoção		10.000,00
2801	08244120-2.055	3.3.90.14.00-Diárias Civil	4.000,00	
2801	08244120-2.055	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	40.000,00	
2801	08244120-2.055	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	20.000,00	
2801	08244134-1.041	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		16.000,00
2801	08244134-1.041	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		5.000,00
2801	08244137-1.035	3.3.90.30.00-Material de Consumo		30.000,00
2801	08244137-1.035	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		70.000,00
2801	08244137-1.035	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		1.000,00
2801	08244137-1.035	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

2801	08244137-1.035	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		50.000,00
2801	08244137-1.036	3.3.90.30.00-Material de Consumo		488.000,00
2801	08244137-1.036	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		5.000,00
2801	08244137-1.036	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		3.000,00
2801	08244137-1.036	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		2.000,00
2801	08244137-1.036	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		2.000,00
2801	08244137-1.037	3.3.90.30.00-Material de Consumo		34.000,00
2801	08244137-1.037	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		20.000,00
2801	08244137-1.037	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		31.000,00
2801	08244137-1.037	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		242.700,00
2801	08244137-1.038	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		120.000,00
2801	08244137-1.038	3.3.90.30.00-Material de Consumo		10.000,00
2801	08244137-1.038	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		80.000,00
2801	08244137-1.038	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		5.000,00
2801	08244137-1.038	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		5.000,00
2801	08244137-1.038	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		100.000,00
2801	16482123-1.044	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		350.000,00
2802	08243125-1.045	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		15.000,00
2802	08243131-2.057	3.3.90.30.00-Material de Consumo	30.000,00	
2802	08243131-2.057	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2802	08243131-2.057	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	5.000,00	
2802	08244135-1.047	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	15.000,00	
2802	08244135-1.047	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		30.000,00
2803	08243127-1.048	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	20.000,00	
2803	08243127-1.048	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		10.000,00
2803	08243127-2.061	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		20.000,00
2803	08243127-2.062	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			154.000,00	1.803.700,00

ÓRGÃO: 29 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	15452140-2.063	3.3.90.30.00-Material de Consumo	25.000,00	
2901	15452140-2.063	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	85.000,00	
2901	15452140-2.063	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	571.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

2901	15452140-2.063	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		17.000,00
2901	15452140-2.063	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	18.000,00	
2901	15452140-2.064	3.3.90.30.00-Material de Consumo		50.000,00
2901	15452140-2.064	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	14.000,00	
2901	15452140-2.064	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		18.000,00
2901	15452140-2.064	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	7.000,00	
2902	15452141-2.065	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		10.000,00
2902	15452141-2.065	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	180.000,00	
2902	15452141-2.065	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		18.000,00
2902	15452141-2.065	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	95.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			995.000,00	113.000,00

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	23691178-1.055	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		400.000,00
3201	23691181-1.057	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	27812193-1.060	3.3.90.30.00-Material de Consumo		400.300,00
3304	13392192-1.061	3.3.90.30.00-Material de Consumo		5.000,00
3304	13392192-1.061	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		5.000,00
3304	13392192-1.061	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		10.000,00
3304	13392192-1.061	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		10.000,00
3304	13392192-1.061	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		10.000,00
3304	13392192-1.061	4.5.90.61.00-Aquisição de Imóveis		180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				620.300,00
TOTAL GERAL			4.695.000,00	4.695.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de outubro de 2007.

JOSÉ RAIMUNDO FONTES
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL